



## **EDITAL**

LUIS MIGUEL RODRIGUES COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia de Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de abril (segunda-feira), pelas 21h00** nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, Auditório Eng.º Jorge Barroso, sito na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora-Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto nº 1** - Apreciação e votação da ata nº 4, de 13 de dezembro de 2023.

**Ponto nº 2** - Apreciação e votação da ata nº 5, de 28 de dezembro de 2023.

**Ponto nº 3** - Apreciação e votação da ata nº 6, de 4 de janeiro de 2024.

**Ponto nº 4** - Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2023, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro.

**Ponto nº 5** – Apreciação e votação da proposta da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro.

**Ponto nº 6** - Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, nos termos da alínea m), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro, e do nº 3, do art.º 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27/fevereiro.

**Ponto nº 7** – Apreciação e votação do Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, subscrito pelo PPD/PSD e pelo CDS-PP.

**Ponto nº 8** – Apreciação e votação da Recomendação “Dia Mundial da Atividade Física: Pela promoção da saúde, por uma Freguesia mais saudável”, apresentada pelo PPD/PSD.

**Ponto nº 9** – Apreciação e votação do Voto de Saudação ao 25 de Abril “50 Anos de Democracia e Liberdade”, apresentado pela CDU.

.../...

**Ponto nº 10** – Apreciação e votação do Voto de Saudação ao 1º de Maio, apresentado pela CDU.

**Ponto nº 11** – Apreciação e votação do Voto de Saudação ao Dia Internacional da Mulher “Ser Mulher é concretizar uma vida melhor”, apresentado pela CDU.

**Ponto nº 12** - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

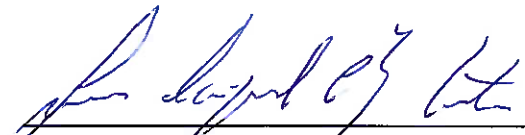
De acordo com o nº 1, do art.º 49º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

Mais se informa que esta Assembleia de Freguesia será transmitida online.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 17 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Luis Miguel Rodrigues Costa